



**PORTARIA N° 2456, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.**

Plantão operacional Obras - 10/2026

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando a Lei dos regimes de Plantões n° 2484, de 24 de novembro de 2015, e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Definir a Escala de Plantão presencial dos servidores operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, para o período de **01/10/2026 a 31/10/2026**, conforme segue:

**Escala Plantão da Fiscalização de Obras para o mês de outubro de 2026 Perímetro urbano e rural**

| Fiscal/Matrícula                     |            |                |
|--------------------------------------|------------|----------------|
| MIKAELLE BARROS SANTANA / Mat. 10587 |            |                |
| Dia                                  | Dia Semana | Horário        |
| 03/10                                | Sábado     | 07:00 às 13:00 |
| 17/10                                | Sábado     | 07:00 às 13:00 |
| 24/10                                | Sábado     | 07:00 às 13:00 |
| 31/10                                | Sábado     | 07:00 às 13:00 |

| Fiscal/Matrícula                  |            |                |
|-----------------------------------|------------|----------------|
| OTAVIO WILLMS VIEIRA / mat. 12910 |            |                |
| Dia                               | Dia Semana | Horário        |
| 03/10                             | Sábado     | 07:00 às 13:00 |
| 17/10                             | Sábado     | 07:00 às 13:00 |
| 24/10                             | Sábado     | 07:00 às 13:00 |
| 31/10                             | Sábado     | 07:00 às 13:00 |

| Fiscal/Matrícula                    |            |                |
|-------------------------------------|------------|----------------|
| RENAN FELIPE PEDRASSANI / Mat. 2753 |            |                |
| Dia                                 | Dia Semana | Horário        |
| 03/10                               | Sábado     | 07:00 às 13:00 |
| 10/10                               | Sábado     | 07:00 às 13:00 |
| 17/10                               | Sábado     | 07:00 às 13:00 |



|       |        |                |
|-------|--------|----------------|
| 31/10 | Sábado | 07:00 às 13:00 |
|-------|--------|----------------|

| Fiscal/Matrícula                       |            |                |
|----------------------------------------|------------|----------------|
| LEANDRO GRANDIS DE FREITAS / Mat. 3517 |            |                |
| Dia                                    | Dia Semana | Horário        |
| 03/10                                  | Sábado     | 07:00 às 13:00 |
| 10/10                                  | Sábado     | 07:00 às 13:00 |
| 17/10                                  | Sábado     | 07:00 às 13:00 |
| 31/10                                  | Sábado     | 07:00 às 13:00 |

| Local: Perímetro urbano e rural do município de Lucas do Rio Verde-MT |                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Plantão Emergencial                                                   |                                                                                                          |
| Data                                                                  | Fiscal/Matrícula                                                                                         |
| Dia 01 a 31 de outubro<br>(exceto aos sábados)                        | Leandro Grandis de Freitas / Renan Felipe Pedrassani /<br>Mikaelle Barros Santana / Otavio Willms Vieira |

**Art. 2º** Os servidores serão convocados ao trabalho de acordo com a demanda da Secretaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 30 de setembro de 2026.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**GILSON FERMINO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3FD-B9E1-D2A7-DE8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 06/10/2026 16:47:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GILSON FERMINO DE SOUZA (CPF 459.XXX.XXX-49) em 07/10/2026 09:55:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/A3FD-B9E1-D2A7-DE8F>